



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 28/2021

Sugere ao Executivo Municipal a construção de um quebra-molas na Rua Ouro Preto, próximo à Avenida Pedro Valadares Versiane.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 1º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Sugere ao Governo Municipal que construa um quebra-molas situado na Rua Ouro Preto, nas proximidades da Avenida Pedro Valadares Versiane.

Justificativa: Justifico o pedido com o objetivo de proporcionar maior segurança aos moradores da região. Considerando ainda que os carros que saem da Avenida com destino ao bairro Veredas entram em alta velocidade causando risco de acidentes à população e às crianças que brincam/circulam pelo local.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 28 de abril de 2021

Sibeles Freitas
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 110, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 03 de
05 de 2021, às 11:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 07 de 06 de 2021, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.